



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano IV • Nº 565 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 127/2018-DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor Municipal, **Sr. Cleube Roza Lima**, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Guarai - TO, Matrícula Funcional nº 0251, para protocolar Recurso Ordinário junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 03/10/2018, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (*Meia diária*), no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.560/2018 -DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, em atendimento ao Ofício nº 7978/2018 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

R E S O L V E

Art. 1º) PRORROGAR A CESSÃO do Servidor Municipal, **Sr. Marcos Vinícius Pereira de Moraes**, Assistente Administrativo Efetivo, Matrícula Funcional nº 1594, para o Fórum da Comarca de Guarai, por mais um ano, no período de 1º (primeiro) de janeiro de 2019 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, com ônus para o seu órgão de origem.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de outubro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

LEI Nº 691/2018 - DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

“AUTORIZA CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MEDIANTE CONVÊNIO À PARÓQUIA SÃO PEDRO DE GUARAI-TO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º) Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a conceder auxílio financeiro, mediante convênio, **no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para a **Paróquia São Pedro**, inscrita no CNPJ nº 02.424.505/0007-02, para custear as despesas com a realização do festejo em homenagem à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, que será realizado no dia 12 de outubro, na cidade de Guaraí - TO.

Art. 2º) As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária: 01.04.04.122.0052.2.006 – Elemento de Despesa: 33.50.41 própria prevista no orçamento vigente.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos onze dias do mês de outubro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A PARÓQUIA SÃO PEDRO.

O **MUNICÍPIO DE GUARAI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.070.548/0001-33, com sede administrativa na sua Prefeitura Municipal, situada na Avenida Bernardo Sayão, S/nº, Centro, Guaraí/TO, CEP 77700-000, Fone (63) 3464-1030, e-mail: gabinetedoprefeito@guarai.to.gov.br, e a **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Lires Teresa Ferneda, brasileira, casada, professora, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4023988514 SSP/RS, CPF/MF nº 577.537.171-20 e Título Eleitor 0214 9212 2739, residente e domiciliado(a) na Av. Paraíba, 2.550, Centro, Guaraí/TO, CEP 77700-000, Fone (63) 3464-1030, e-mail: gabinetedoprefeito@guarai.to.gov.br, e de outro lado a **PARÓQUIA SÃO PEDRO**, entidade civil de caráter religioso e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº sob nº. 02.424.505/0007-02, localizada na Av. Goiás nº. 373, Centro, Guaraí – TO, neste ato representada pelo Pároco Pe. Nilson Alves dos Santos, brasileiro, solteiro, padre, portador do RG nº 1386.833 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 766.549.741-15, residente e domiciliado na Av. Goiás nº. 373, Centro, Guaraí - TO, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº. 691, de 11 de outubro de 2018, conveniam mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente convênio tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto conveniado, descrito na Cláusula Segunda deste instrumento, regendo-se pela Lei Municipal, nº 691, de 11 de outubro de 2018, Leis Federais nº. 8.666/93 e 4.320/64 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras das obrigações, responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONVÊNIO

Constitui objeto deste Convênio, a concessão de auxílio financeiro à *Paróquia São Pedro*, para custear despesas com a realização do festejo em homenagem à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, que será realizado nesta cidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A título de auxílio financeiro, para o atendimento dos objetivos deste convênio, o MUNICÍPIO repassará a CONVENIADA, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será pago em parcela única, através de transferência bancária.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE:

A entidade conveniente compromete-se:

I – Utilizar o auxílio financeiro para custear as despesas com a realização do festejo em homenagem à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, que será realizado nesta cidade;

II – Prestar contas dos valores recebidos, na forma da legislação

vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto do presente convênio serão utilizados recursos próprios do Município, indicados em dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

I - A CONVENIADA reconhece os direitos da Administração, em casos de rescisão contratual ou alteração que são previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no presente instrumento, sem o consentimento prévio do Município, mediante acordo escrito, obedecendo aos limites legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Convênio, que não possam ser dirimidos pela intermediação Administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Guaraí/TO, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Convênio com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guaraí, 11 de outubro de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Paróquia São Pedro
Pe. Nilson Alves dos Santos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 021/2018

Pregão Presencial nº 021/2018

Processo nº: 068.02.021/2018

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO

Contratada: Sueli Macedo Leão Gregório, CNPJ/MF sob o n.º 27.109.161/0001-74

Objeto: contratação de empresa para aquisição de refeições prontas individuais, tipo marmite, visando atender os servidores em horário e local apropriados, durante o período no qual estejam sendo realizadas atividades e cronogramas fora do ambiente de trabalho, e outras demandas eventuais.

Signatária: Lires Teresa Ferneda

Sebastião Eternos Gregórios de Jesus

Data de Assinatura: 10/10/2018.

Vigência: 12 meses.

Item	Total	Un.	Descrição do objeto licitado	V. UNIT	V. TOTAL
01	6000	UNID	Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitas". A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g (setecentas grammas), conforme especificações no Termo de Referência Anexo I do Edital:	9,80	58.800,00

Lires Teresa Ferneda
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 173/2018 -DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. **MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, QUE IRÁ LEVAR A PSICÓLOGA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS E A GERENTE DO SUAS PARA REALIZAREM VISITA EM UMA CASA FILANTRÓPICA QUE ACOLHEM IDOSOS PARA VERIFICAÇÃO SOBRE AS INSTALAÇÕES E A POSSIBILIDADE DE ACOMANHADOS PELO CREAS, no dia 11/10/2018, na cidade de BRASILÂNDIA – TO, conforme memorando nº 194/2018 – CREAS e C.I nº 107/2018 – CREAS/2018, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de outubro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 174/2018 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. **GEÓRGIA VERÔNICA BARCELOS DE LIMA – PSICÓLOGA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3110, QUE IRÁ REALIZAR VISITA EM UMA CASA FILANTRÓPICA QUE ACOLHEM IDOSOS PARA VERIFICAÇÃO SOBRE AS INSTALAÇÕES E A POSSIBILIDADE DE ACOMANHADOS PELO CREAS, no dia 11/10/2018, na cidade de BRASILÂNDIA – TO, conforme memorando nº 194/2018 – CREAS e C.I nº 107/2018 – CREAS/2018, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total aa Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de outubro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 175/2018 -DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. **MARIA RÚBIA CAVALCANTE BRITO – GERENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3410, QUE IRÁ REALIZAR VISITA EM UMA CASA FILANTRÓPICA QUE ACOLHEM IDOSOS PARA VERIFICAÇÃO SOBRE AS INSTALAÇÕES E A POSSIBILIDADE DE ACOMANHADOS PELO CREAS, no dia 11/10/2018, na cidade de BRASILÂNDIA – TO, conforme memorando nº 194/2018 – CREAS e C.I nº 107/2018 – CREAS/2018, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total aa Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de outubro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 176/2018 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 e 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3416, QUE IRÁ PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, GESTÃO DO TRABALHO E 110º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS – CIB/TO, nos dias 15, 16 e 17/10/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício Circular nº 37/2018/GABSEC/SUPAS/GPGSUASE comunicado, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de outubro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 178/2018 -DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 e 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. **DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, DIRETORA DO CENTRO**



DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3398, QUE IRÁ PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, GESTÃO DO TRABALHO E 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS – CIB/TO, nos dias 15, 16 e 17/10/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício Circular nº 37/2018/GABSEC/SUPAS/GPGSUAS e comunicado, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de outubro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMS
Decreto nº 1.106/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Órgão Licitante: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí/TO.

Objetivo: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de reforma da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Guaraí/TO, incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais. Demais especificações se encontram no Edital.
Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 08h:00min, do dia 22/10/2018.

Local dos eventos, retirada do Edital e Informações: Sala de licitações, no Paço Municipal Pacífico Silva, sito à Avenida Bernardo Sayão, centro de Guaraí/TO, CEP: 77700-000. Fone: (63) 3464-5108, podendo ser solicitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 11 de outubro de 2018.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 021/2018

Pregão Presencial nº 021/2018

Processo nº: 068.02.021/2018

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO

Contratada: Sueli Macedo Leão Gregório, CNPJ/MF sob o n.º 27.109.161/0001-74

Objeto: contratação de empresa para aquisição de refeições prontas individuais, tipo marmitex, visando atender os servidores em horário e local apropriados, durante o período no qual estejam sendo realizadas atividades e cronogramas fora do ambiente de trabalho, e outras demandas eventuais.

Signatária: Maria José Ferreira da Silva Curcino

Sebastião Eternos Gregórios de Jesus

Data de Assinatura: 10/10/2018.

Vigência: 12 meses.

Item	Total	Un.	Descrição do objeto licitado	V. UNIT	V. TOTAL
01	1000	UNID	Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitas". A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g (setecentas grammas), conforme especificações no Termo de Referência Anexo I do Edital.	9,80	9.800,00

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 021/2018

Pregão Presencial nº 021/2018

Processo nº: 068.02.021/2018

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO

Contratada: Sueli Macedo Leão Gregório, CNPJ/MF sob o n.º 27.109.161/0001-74

Objeto: contratação de empresa para aquisição de refeições prontas individuais, tipo marmitex, visando atender os servidores em horário e local apropriados, durante o período no qual estejam sendo realizadas atividades e cronogramas fora do ambiente de trabalho, e outras demandas eventuais.

Signatária: Sebastião Mendes de Sousa

Sebastião Eternos Gregórios de Jesus

Data de Assinatura: 10/10/2018.

Vigência: 12 meses.

Item	Total	Un.	Descrição do objeto licitado	V UNIT	V TOTAL
01	800	UNID	Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitas". A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g (setecentas grammas), conforme especificações no Termo de Referência Anexo I do Edital.	9,80	7.840,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 021/2018

Pregão Presencial nº 021/2018

Processo nº: 068.02.021/2018

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO

Contratada: ENILDA MACEDO LIMA, CNPJ/MF sob o n.º 17.970.295/0001-21

Objeto: contratação de empresa para aquisição de refeições prontas individuais, tipo marmitex, visando atender os servidores em horário e local apropriados, durante o período no qual estejam sendo realizadas atividades e cronogramas fora do ambiente de trabalho, e outras demandas eventuais.

Signatária: Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Sebastião Eternos Gregórios de Jesus

Data de Assinatura: 10/10/2018.

Vigência: 12 meses.

Item	Total	Un.	Descrição do objeto licitado	V. UNIT	V. TOTAL
01	1000	UNID	Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitas". A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g (setecentas grammas), conforme especificações no Termo de Referência Anexo I do Edital.	9,80	9.800,00

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0593/2018- DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:



Art. 1º – Autorizar pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **FERNANDO FRANÇA DA SILVA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3918, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO (HEMODIÁLISE) FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de ARAGUAINA - TO , no dia 09 DE OUTUBRO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária , no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 1.353/201SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0594/2018-DE 08 DE OUTUBRO DE 2018
“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ECIVAL NOLETO – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3194, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO (HEMODIÁLISE) FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de PALMAS - TO , no dia 09 DE OUTUBRO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária , no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 1.353/201SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0595/2018-DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JANDERSON ARAUJO PEREIRA – GERENTE DE SISTEMAS, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3126, para RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (SI-PNI) - na cidade de PALMAS - TO , no dia 09 DE OUTUBRO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária , no valor de 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 1.353/201SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0596/2018-DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **DAYANE DE HOLANDA BARROS SOARES – ENFERMEIRA GERENTE DE IMUNIZAÇÃO EM SAÚDE, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3056, para RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (SI-PNI) - na cidade de PALMAS - TO , no dia 09 DE OUTUBRO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária , no valor de 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 1.353/201SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0597/2018-DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JOELBY SILVA DOS SANTOS – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3136, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de PALMAS - TO , no dia 10 DE OUTUBRO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária , no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 1.353/201SEMUSA – GUARÁI – TO

